



TRABALHO • RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 000068/2013

Data: 23/01/2013 Horário: 16:06

Legislativo - OFC 3/2013

Ofício nº 86/2013.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente,

Em complementação à documentação anteriormente enviada, temos a informar que a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro anexada aos projetos de Lei nº. 01/2013 e Projetos de Lei Complementar 01 a 07/2013, encaminhados a esta Casa de Leis, contempla o aumento de despesas relativo à antecipação de revisão salarial.

Entretanto, para que os senhores vereadores tenham melhor esclarecimentos quanto ao impacto que a extinção e criação de cargos, bem como a criação de referência VI (seis romano) provocam em folha de pagamento para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, relatamos abaixo:

Receita Corrente Líquida: (base Nov/2012)	84.713.164,26
GASTO COM PESSOAL: (= 45,79%)	38.790.101,10
Aumento de Salário de Pessoal + Criação de Cargos (Projeção Anual)	2.447.136,00
Nova Apuração considerando a mesma R.C.L. e o Gasto de Pessoal	38.790.101,10
	2.447.136,00
	41.237.237,10
NOVO PERCENTUAL ESTIMADO:	48,679%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA


Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50

Sendo o que nos cumpre na oportunidade e certos de termos atendido o quanto solicitado. Despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

